

A Comissão de Pós-Graduação da Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo resolve baixar o seguinte:

Estarão abertas, no período de 16 e 20 de Janeiro de 2017, a partir das 9h (horário de Brasília) até às 17h (horário de Brasília) as inscrições *online* para candidatos a alunos especiais nos Programas de Pós-Graduação em *Artes Cênicas, Artes Visuais, Ciência da Informação, Ciências da Comunicação, Meios e Processos Audiovisuais e Música*, nas disciplinas abaixo relacionadas e oferecidas no primeiro semestre de 2017, com início na semana de 06.03.2017:

1. NORMAS PARA INSCRIÇÃO

- 1.1 Poderão candidatar-se portadores de diploma de graduação ou certificado de conclusão em qualquer área de conhecimento, obtido em instituições de ensino superior, nacionais ou estrangeiras, de acordo com a Resolução 02/2007, de 18/06/2007, do Conselho Nacional de Educação.
- 1.2 Não serão válidas duas ou mais inscrições para o(s) mesmo(s) candidato(s), caso isso ocorra, todas as inscrições do(s) candidato(s) serão canceladas.
- 1.3 A seleção dos(as) candidatos(as) será realizada pelo(s) professor(s) responsável pela disciplina por meio de análise do currículo Lattes e carta de intenção.

2. INSCRIÇÕES

- 2.1 A inscrição do(s) candidato(s) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá ser alegado desconhecimento.
- 2.2 A inscrição deverá ser feita *online*, no período de 16 a 20 de janeiro de 2017 a partir das 9h e até às 17h (horários de Brasília), através do acesso ao sítio <http://www3.eca.usp.br/pos>, com a observância rigorosa dos seguintes procedimentos:
 - a) ler na íntegra o presente Edital;
 - b) preencher todos os campos obrigatórios solicitados no formulário disponível somente no período de inscrição;
 - c) enviar inscrição (ATENÇÃO: após o envio da inscrição, o(s) candidato(s) NÃO poderá alterar os dados do formulário);
 - d) após o envio do formulário o(s) candidato(s) receberá um e-mail confirmando a inscrição na disciplina escolhida.

Observação 1: As informações prestadas no formulário de inscrição devem ser verdadeiras e são de inteira responsabilidade do(s) candidato(s) que fica ciente de que qualquer falsa informação, omissão ou erro implicará em sua exclusão do processo seletivo, a qualquer momento, e sujeição às penas da lei.

Observação 2: Instrução exclusiva do Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais:

Os candidatos enviarão Portfólio (opcional) contendo cópia dos trabalhos desenvolvidos nos últimos três anos; deve ser identificado com o nome do candidato, apresentado em formato digital e/ou impresso e deve ser encaminhado pelo correio, via Sedex, com aviso de recebimento, necessariamente, com a data de postagem correspondente ao período de inscrição referido neste Edital (**16-20/01/2017**). Os portfólios enviados ficarão sob guarda do PPGAV por até 3 (três) meses da data de publicação do

resultado final de seleção, após esse período os materiais serão reciclados.

Endereço para o envio:

Escola de Comunicações e Artes

Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais

Av. Prof. Lúcio Martins Rodrigues, 443 – 1º andar

CEP 05508-020 São Paulo-SP

- 2.3 No dia 27/01/2017, após as 17h, serão publicadas a Lista de Inscritos no sítio <http://www3.eca.usp.br/pos>
- 2.4 O(s) candidato(s) que realizar com sucesso sua inscrição (ter recebido e-mail de confirmação) e não constar da Lista de Inscritos, terá o prazo de 2 (dois) dias úteis contados a partir de 27/01/2017, para regularizar a inscrição, sob pena de ser considerado desistente do processo. Para o pleito deverá apresentar os seguintes documentos na secretaria dos Programas, situada à Av. Prof. Lúcio Martins Rodrigues, 443, 1º andar, Cidade Universitária, sala 112, das 9h às 12h:
 - a) requerimento por escrito;
 - b) cópia do e-mail recebido de confirmação de inscrição.
- 2.5 Após o término do prazo estabelecido no item 2.4, se houver deferimento do pedido de regularização de inscrição, nova Lista de Inscritos com o nome de todos os candidatos que tiveram sua inscrição efetivada, será disponibilizada no sítio indicado no item 2.3
- 2.6 A Universidade de São Paulo não se responsabiliza por inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 2.7 O descumprimento das instruções para a inscrição, via internet, implicará em sua não efetivação.

3 - CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA

- 3.1 No dia 13/02/2017 (a partir da 17h) será publicada, no sítio <http://www3.eca.usp.br/pos>, a lista dos candidatos selecionados a cursarem disciplina como aluno especial no 1º semestre de 2017.
- 3.2 Os candidatos selecionados no próprio dia 13/02/2017, receberão um e-mail com link para gerar e imprimir o boleto bancário no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) e utilizá-lo para o pagamento da taxa de matrícula, diretamente no Banco, até a data limite de 17/02/2017. Não serão aceitas inscrições via Internet cujo pagamento ocorra por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile, transferência eletrônica, DOC, DOC eletrônico, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional e/ou extemporânea, ou por qualquer outra via que não seja diretamente no caixa do Banco.
- 3.3 O(s) candidato(s) selecionado(s) que não efetuar o pagamento do boleto bancário no período indicado perderá a vaga.
- 3.4 A taxa de matrícula não será devolvida, sob nenhum pretexto.
- 3.5. No dia 21/02/2017 será divulgada listagem das matrículas efetivadas, no sítio <http://www3.eca.usp.br/pos>. O(s) candidato(s) selecionado(s) que tiver efetuado o pagamento do boleto bancário e não constar da Lista de Matriculados, terá o prazo de 2 (dois) dias úteis contados, a partir de 21/02/2017, para regularizar a matrícula, sob pena de ser considerado desistente do processo. Para o pleito deverá apresentar na secretaria dos Programas, situada à Av. Prof. Lúcio Martins Rodrigues, 443, sala 112, das 9h às 12h.
 - a) requerimento por escrito;

- b) cópia do boleto bancário constando o pagamento.
- 3.6 Após o término do prazo estabelecido no item 3.5, se houver deferimento de pedido de matrícula, o(s) candidato(s) será comunicado(s) via e-mail.